LEI Nº 1188/2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2008 (Lei nº 1158/2007) um Crédito Adicional Especial e Suplementar até o limite de R$ 98.126,69 (noventa e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0290 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 0-1-000–RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.02 – DEPTO DE ESPORTES
ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
CONTA/ELEMENTO: 0960 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 0-1-000–RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 06.182.15011-165 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO P/ CORPO DE BOMBEIROS
CONTA/ELEMENTO: 1069 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 0-1-000–RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 10.084,98
FONTE RECURSO: 3-1-779 – CV BOMBEIRO COMUNITÁRIO – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 6.625,34
FONTE RECURSO: 4-1-604 – OP CRÉDITO BOMBEIRO COMUNITÁRIO – EXERC. CORRENTE
VALOR: R$ 16.416,37

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.122.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1110 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEMANENTE
FONTE RECURSO: 0-1-000–RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 35.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 98.126,69

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Excesso de Arrecadação, Operação de Crédito e do Cancelamento Parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.122.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1070 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R$ 75.084,98

TOTAL DE CANCELAMENTOS R$ 75.084,98

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:
FONTE RECURSO 779 – CV BOMBEIRO COMUNITÁRIO - 247299990300 R$ 6.625,34
OPERAÇÃO DE CRÉDITO:
FONTE RECURSO 604 – OP CRÉDITO BOMBEIRO COMUN – 211499990100 R$ 16.416,37

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2008.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Hermes Caporal
Secretário de Administração